

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO

Ibertioga, 01 de setembro de 2025.

Considerando a necessidade da celebração de contrato do município de Ibertioga com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes para o exercício de 2025, cujo objeto se consiste na transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados a definição das cláusulas e critérios para a participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar o custeio de todas as atividades administrativas do CISALV, a transferência de recursos vinculados à imposto de renda na fonte e aplicação financeira dos recursos transferidos ao Consórcio e a transferência de recursos financeiros do MUNICÍPIO ao CONSÓRCIO destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS, dentro do programa TRANSPORTA SUS.

Com fundamento no art. 8º da Lei Federal no 11.107/2005 c/c o Contrato de Consórcio Público do CISALV e c/c o TÍTULO III da Lei Federal no 14.133/2021, **AUTORIZO A DESPESA** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV**, pessoa jurídica de direito público pertencente à administração indireta deste município, e portador do CNPJ no **02.334.933/0001-40**, sob o valor total de R\$ 24.209,16 (Vinte e quatro mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) na seguinte composição:

1- R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados ao custeio das atividades administrativas destinadas à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS.

2- R\$ 18.209,16 (Dezoito mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) destinados à gestão associada de transporte sanitário de usuários do SUS.

Certifico por fim e na forma do art. 18 da Lei Federal nº 11.107/2005, que para o Orçamento Programa do Município em Tramitação para o exercício de 2025 existem dotações orçamentárias previstas e com saldos suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de Contrato de Rateio a ser celebrado com fundamento neste ato, para tanto registro as seguintes dotações:

Fonte de Recurso: 1.500.000

Poder: Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Ibertioga

Unidade: 4 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.009 – Gestão Qualificada, Organização e Fortalecimento do SUS

Ação: 10.302.009.0019 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV

Natureza da Despesa: **3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Fonte de Recurso: 1.500.000

Poder: Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Ibertioga

Unidade: 4 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.009 – Gestão Qualificada, Organização e Fortalecimento do SUS

Ação: 10.302.009.0019 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV

Natureza da Despesa: **3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público**

Fonte de Recurso: 1.500.000

Poder: Executivo

Órgão: 2 – Prefeitura Municipal de Ibertioga

Unidade: 4 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 10.302.009 – Gestão Qualificada, Organização e Fortalecimento do SUS

Ação: 10.302.009.0019 – MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV

Natureza da Despesa: **4.4.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público**

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
Ibertioga - MG